

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas Pregão Eletrônico - 100/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/07/2025 13:38	29/07/2025 10:00	13/08/2025 23:59	19/08/2025 10:00	19/08/2025 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO É PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	55.666,67	1	Servi	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/07/2025 - 13:34	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - CONCURSO PÚBLICO.pdf
28/07/2025 - 13:34	TERMO DE REFERÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO.pdf
28/07/2025 - 13:34	ESTUDO TÉCNICO - CONCURSO PÚBLICO.pdf
19/08/2025 - 11:42	Quadro de Orçamento para Concurso Público.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/08/2025 - 10:54:02	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 11:22:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 11:42:52	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 12:49:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 13:18:36	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 14:13:05	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 14:45:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 16:02:46	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



25/08/2025 - 11:21:30	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 15:31:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/08/2025 - 15:52:36	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2025 - 10:46:55	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2025 - 13:15:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2025 - 13:30:32	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2025 - 16:40:56	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2025 - 16:57:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/08/2025 - 13:13:07	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/08/2025 - 14:54:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/08/2025 - 15:29:55	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/08/2025 - 16:48:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 09:59:29	Documentos solicitados para o processo 100/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 11:18:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 100/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	-------------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	MS CONCURSOS LTDA	N/C	N/C	34.050,00	1	34.050,00
------	--	-------------------	-----	-----	-----------	---	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES	46.080.510/0001-17	29/07/2025 - 10:49:50	N/C	N/C	1	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00	Sim



R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	49.920.462/0001-16	29/07/2025 - 18:44:35	N/C	N/C	1	R\$53.000,00	R\$ 53.000,00	Sim
MS CONCURSOS LTDA	00.170.791/0001-06	04/08/2025 - 13:37:30	N/C	N/C	1	R\$59.000,00	R\$ 59.000,00	Sim
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05	12/08/2025 - 09:32:52	N/C	N/C	1	R\$49.840,00	R\$ 49.840,00	Sim
Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	04.976.094/0001-90	13/08/2025 - 10:13:04	N/C	N/C	1	R\$55.000,00	R\$ 55.000,00	Sim
CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	17.675.211/0001-27	13/08/2025 - 17:34:01	N/C	N/C	1	R\$55.000,00	R\$ 55.000,00	Sim
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	14/08/2025 - 09:38:10	N/C	N/C	1	R\$300.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	20.520.316/0001-11	14/08/2025 - 16:52:21	N/C	N/C	1	R\$55.666,67	R\$ 55.666,67	Sim
RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	46.730.873/0001-50	18/08/2025 - 11:38:28	N/C	N/C	1	R\$55.666.670,00	R\$ 55.666.670,00	Sim
INSTITUTO OMNI	48.956.604/0001-32	18/08/2025 - 17:29:58	N/C	N/C	1	R\$80.000,00	R\$ 80.000,00	Não
PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	18/08/2025 - 18:55:55	N/C	N/C	1	R\$55.666,00	R\$ 55.666,00	Sim
PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	13.044.558/0001-10	18/08/2025 - 23:29:23	N/C	N/C	1	R\$55.666,67	R\$ 55.666,67	Sim
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	57.436.589/0001-92	19/08/2025 - 07:20:01	N/C	N/C	1	R\$55.000,00	R\$ 55.000,00	Sim
HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	40.995.644/0001-81	19/08/2025 - 08:10:36	Próprio	Própria	1	R\$37.490,00	R\$ 37.490,00	Sim
INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS	10.412.608/0001-87	19/08/2025 - 08:50:51	N/C	N/C	1	R\$42.000,00	R\$ 42.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	07.843.902/0001-39	90 dias
PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	60 dias
Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	04.976.094/0001-90	60 dias
PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	13.044.558/0001-10	60 dias
INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS	10.412.608/0001-87	60 dias
RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	46.730.873/0001-50	60 dias
HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	40.995.644/0001-81	90 dias
MS CONCURSOS LTDA	00.170.791/0001-06	120 dias
EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05	90 dias
R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	49.920.462/0001-16	60 dias
CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	17.675.211/0001-27	90 dias
FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	20.520.316/0001-11	60 dias
INSTITUTO OMNI	48.956.604/0001-32	060 dias
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	57.436.589/0001-92	60 dias
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES	46.080.510/0001-17	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINÁS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE



TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2025 - 10:49:50	50.000,00 (proposta)	46.080.510/0001-17 - 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES	Válido
29/07/2025 - 18:44:35	53.000,00 (proposta)	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexecutabilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
04/08/2025 - 13:37:30	59.000,00 (proposta)	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:32:52	49.840,00 (proposta)	53.794.397/0001-05 - EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:13:04	55.000,00 (proposta)	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
13/08/2025 - 17:34:01	55.000,00 (proposta)	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
14/08/2025 - 09:38:10	300.000,00 (proposta)	07.843.902/0001-39 - METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	Válido
14/08/2025 - 16:52:21	55.666,67 (proposta)	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56
18/08/2025 - 11:38:28	55.666.670,00 (proposta)	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
18/08/2025 - 17:29:58	80.000,00 (proposta)	48.956.604/0001-32 - INSTITUTO OMNI	Cancelado - Verifica-se que a proposta apresentada pelo Instituto OMNI não contempla os valores referentes às publicações oficiais, os quais, conforme expressamente previsto no Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigação da CONTRATADA, e não da Contratante, como incorretamente constou em sua proposta. Dessa forma, a ausência de tais valores torna a proposta inexequível e em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, motivo pelo qual impõe-se sua desclassificação. 29/08/2025 09:57:17
18/08/2025 - 18:55:55	55.666,00 (proposta)	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido



18/08/2025 - 23:29:23	55.666,67 (proposta)	13.044.558/0001-10 - PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	Cancelado - Após análise da proposta da empresa PASSAPORTE PDH SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, verificaram-se inconsistências que a tornam inexecutável: Coordenador (R\$ 0,00) – Ainda que a coordenação seja exercida por funcionário da própria empresa, o custo da mão de obra deve constar na planilha, visto que todo trabalho prestado representa encargo financeiro, seja direto ou indireto. Valor “zero” é incompatível com a realidade. Aplicadores de prova (17 pessoas – R\$ 1.700,00) – Para cerca de 1.000 candidatos previstos, seriam necessários no mínimo 33 aplicadores, considerando salas com média de 30 candidatos. O valor indicado não cobre a demanda real. Atendimento aos candidatos (R\$ 0,00) – Ainda que realizado pela equipe da empresa, há custos fixos envolvidos, que precisam ser considerados. Publicação oficial (R\$ 0,00) – O ETP exige publicação em jornal de circulação regional. Diligência apontou custo superior a R\$ 3.500,00, o que torna inexecutável a previsão de custo “zero”. 28/08/2025 15:29:25
19/08/2025 - 07:20:01	55.000,00 (proposta)	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecutabilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 08:10:36	37.490,00 (proposta)	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de executabilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas compoñham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexecutável, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexecutáveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecutabilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 08:50:51	42.000,00 (proposta)	10.412.608/0001-87 - INSTITUTO IBDO DE GESTAO E PROJETOS	Válido
19/08/2025 - 10:06:01	37.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: “Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso.” Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como “custo fixo”, de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:06:25	36.500,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação executabilidade. 26/08/2025 16:40:42



19/08/2025 - 10:07:31	36.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:07:44	36.600,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:07:48	36.000,00	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56
19/08/2025 - 10:07:54	35.700,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:08:37	35.500,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:09:11	35.200,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:09:17	35.000,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:09:22	35.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:09:28	35.600,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:09:44	34.500,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:10:31	34.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:10:55	49.800,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
19/08/2025 - 10:10:58	33.900,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:11:28	33.500,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42



19/08/2025 - 10:12:02	33.200,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:12:15	33.000,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:12:36	32.500,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:12:42	32.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:12:56	31.900,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35



19/08/2025 - 10:13:13	31.800,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:13:26	31.500,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:13:30	31.700,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:13:41	31.400,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:13:47	31.400,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02



19/08/2025 - 10:14:02	31.350,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas compoñham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:14:17	31.200,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:14:26	31.000,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:14:30	31.000,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:14:36	31.150,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas compoñham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:14:42	30.950,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:14:42	28.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:14:49	30.500,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:14:49	30.999,99	13.044.558/0001-10 - PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	Cancelado - 19/08/2025 10:17:13
19/08/2025 - 10:14:51	26.800,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:14:55	27.855,50	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecuibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:15:03	26.500,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexecuibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:15:08	27.000,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:15:10	26.500,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecuibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:15:15	26.400,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:15:18	26.000,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas compoñham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecuibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:15:27	25.850,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecuibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto lícitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:15:37	25.500,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto lícitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas compoñham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecuibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto lícitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:15:46	25.300,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexecuibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:15:51	25.400,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02



19/08/2025 - 10:16:00	25.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:16:04	25.250,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecutabilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:16:14	24.855,55	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecutabilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:16:23	24.900,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecutabilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:16:27	24.000,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42



19/08/2025 - 10:16:33	24.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:16:34	24.650,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:16:36	24.830,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:16:39	23.500,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:16:47	23.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:16:55	23.980,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecutabilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:16:59	22.850,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecutabilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:17:09	22.500,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecutabilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44



19/08/2025 - 10:17:15	22.800,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:17:21	22.000,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:17:28	22.000,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:17:37	21.955,55	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:17:46	21.900,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:17:52	21.500,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42



19/08/2025 - 10:17:58	21.890,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecuibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto lícitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:18:06	21.450,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto lícitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas compoñham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecuibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto lícitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:18:11	21.500,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecuibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto lícitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:18:19	21.000,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecuibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto lícitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:18:24	21.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02



19/08/2025 - 10:18:28	21.400,00	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Cancelado - A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual. 28/08/2025 13:12:35
19/08/2025 - 10:18:34	21.000,00	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56
19/08/2025 - 10:18:38	35.999,99	13.044.558/0001-10 - PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	Cancelado - 19/08/2025 10:23:54
19/08/2025 - 10:18:44	20.950,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:18:58	20.800,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:19:08	49.900,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:19:19	20.500,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:19:23	50.000,00	48.956.604/0001-32 - INSTITUTO OMNI	Cancelado - Verifica-se que a proposta apresentada pelo Instituto OMNI não contempla os valores referentes às publicações oficiais, os quais, conforme expressamente previsto no Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigação da CONTRATADA, e não da Contratante, como incorretamente constou em sua proposta. Dessa forma, a ausência de tais valores torna a proposta inexequível e em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, motivo pelo qual impõe-se sua desclassificação. 29/08/2025 09:57:17



19/08/2025 - 10:19:29	20.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:19:32	20.000,00	46.730.873/0001-50 - RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	Cancelado - Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade. 26/08/2025 16:40:42
19/08/2025 - 10:19:35	19.500,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:19:44	19.500,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:20:10	25.200,00	48.956.604/0001-32 - INSTITUTO OMNI	Cancelado - Verifica-se que a proposta apresentada pelo Instituto OMNI não contempla os valores referentes às publicações oficiais, os quais, conforme expressamente previsto no Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigação da CONTRATADA, e não da Contratante, como incorretamente constou em sua proposta. Dessa forma, a ausência de tais valores torna a proposta inexequível e em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, motivo pelo qual impõe-se sua desclassificação. 29/08/2025 09:57:17



19/08/2025 - 10:20:22	19.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:20:26	19.000,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecutabilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:20:35	18.800,00	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexecutabilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços. 26/08/2025 13:29:44
19/08/2025 - 10:20:46	46.900,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:20:57	45.900,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:21:04	18.500,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:21:17	44.900,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:21:28	43.900,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:21:41	41.900,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
19/08/2025 - 10:21:50	39.900,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido



19/08/2025 - 10:22:01	18.000,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:22:47	17.900,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:22:55	45.800,00	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
19/08/2025 - 10:23:04	17.500,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:23:25	20.000,00	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56



19/08/2025 - 10:23:38	17.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:23:50	41.800,00	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
19/08/2025 - 10:23:54	16.850,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:24:13	38.800,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:24:18	16.500,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:24:32	37.800,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido



19/08/2025 - 10:24:37	16.400,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:24:52	16.300,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:24:56	36.800,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:25:13	16.250,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:25:23	35.500,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido



19/08/2025 - 10:25:26	16.000,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:25:42	34.400,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:26:07	34.100,00	04.976.094/0001-90 - Exame Auditores Consultores Ltda - EPP	Válido
19/08/2025 - 10:26:13	15.900,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - 19/08/2025 10:31:03
19/08/2025 - 10:26:25	15.800,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:27:11	34.000,00	13.044.558/0001-10 - PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	Cancelado - Após análise da proposta da empresa PASSAPORTE PDH SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, verificaram-se inconsistências que a tornam inexecuível: Coordenador (R\$ 0,00) – Ainda que a coordenação seja exercida por funcionário da própria empresa, o custo da mão de obra deve constar na planilha, visto que todo trabalho prestado representa encargo financeiro, seja direto ou indireto. Valor "zero" é incompatível com a realidade. Aplicadores de prova (17 pessoas – R\$ 1.700,00) – Para cerca de 1.000 candidatos previstos, seriam necessários no mínimo 33 aplicadores, considerando salas com média de 30 candidatos. O valor indicado não cobre a demanda real. Atendimento aos candidatos (R\$ 0,00) – Ainda que realizado pela equipe da empresa, há custos fixos envolvidos, que precisam ser considerados. Publicação oficial (R\$ 0,00) – O ETP exige publicação em jornal de circulação regional. Diligência apontou custo superior a R\$ 3.500,00, o que torna inexecuível a previsão de custo "zero". 28/08/2025 15:29:25



19/08/2025 - 10:28:47	25.000,00	13.044.558/0001-10 - PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	Cancelado - Após análise da proposta da empresa PASSAPORTE PDH SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, verificaram-se inconsistências que a tornam inexecutável: Coordenador (R\$ 0,00) – Ainda que a coordenação seja exercida por funcionário da própria empresa, o custo da mão de obra deve constar na planilha, visto que todo trabalho prestado representa encargo financeiro, seja direto ou indireto. Valor "zero" é incompatível com a realidade. Aplicadores de prova (17 pessoas – R\$ 1.700,00) – Para cerca de 1.000 candidatos previstos, seriam necessários no mínimo 33 aplicadores, considerando salas com média de 30 candidatos. O valor indicado não cobre a demanda real. Atendimento aos candidatos (R\$ 0,00) – Ainda que realizado pela equipe da empresa, há custos fixos envolvidos, que precisam ser considerados. Publicação oficial (R\$ 0,00) – O ETP exige publicação em jornal de circulação regional. Diligência apontou custo superior a R\$ 3.500,00, o que torna inexecutável a previsão de custo "zero". 28/08/2025 15:29:25
19/08/2025 - 10:28:55	41.700,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido
19/08/2025 - 10:29:14	15.799,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:29:45	17.000,00	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56
19/08/2025 - 10:31:21	15.750,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexecutável, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexecutáveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecutabilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:31:24	41.600,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido



19/08/2025 - 10:31:42	15.700,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:31:53	15.650,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:32:03	15.500,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02



19/08/2025 - 10:32:16

15.350,00 40.995.644/0001-81 - HC
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto lícitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto lícitado. 25/08/2025 11:19:25

19/08/2025 - 10:32:42

15.300,00 17.675.211/0001-27 - CASSIA
APARECIDA DE OLIVEIRA
66414296600

Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual:

"Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso."

Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu.

O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato.

A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02

19/08/2025 - 10:33:03

15.000,00 40.995.644/0001-81 - HC
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto lícitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto lícitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:33:20	14.900,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:33:40	14.850,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:33:59	14.800,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02



19/08/2025 - 10:34:16	14.700,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:34:30	16.000,00	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56
19/08/2025 - 10:34:30	14.650,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:35:00	14.500,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:35:22	14.490,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:35:33	14.400,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:35:44	14.300,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02



19/08/2025 - 10:35:51

14.000,00 40.995.644/0001-81 - HC
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25

19/08/2025 - 10:36:09

13.900,00 17.675.211/0001-27 - CASSIA
APARECIDA DE OLIVEIRA
66414296600

Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual:

"Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso."

Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu.

O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato.

A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02

19/08/2025 - 10:36:23

13.800,00 40.995.644/0001-81 - HC
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:36:51	13.780,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:37:31	13.700,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:37:57	13.650,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02



19/08/2025 - 10:38:32

13.500,00 40.995.644/0001-81 - HC
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto lícitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto lícitado. 25/08/2025 11:19:25

19/08/2025 - 10:38:40

13.490,00 17.675.211/0001-27 - CASSIA
APARECIDA DE OLIVEIRA
66414296600

Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual:

"Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso."

Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu.

O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato.

A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02

19/08/2025 - 10:39:09

13.000,00 40.995.644/0001-81 - HC
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto lícitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto lícitado. 25/08/2025 11:19:25



19/08/2025 - 10:39:22	12.950,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:39:32	15.000,00	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56
19/08/2025 - 10:39:51	12.900,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:40:15	12.800,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:40:32	34.050,00	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Válido



19/08/2025 - 10:41:17	12.300,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:42:09	11.800,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:42:28	11.300,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25
19/08/2025 - 10:43:42	12.000,00	20.520.316/0001-11 - FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade. 26/08/2025 10:45:56



19/08/2025 - 10:43:55	10.800,00	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	Cancelado - Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada. 25/08/2025 15:52:02
19/08/2025 - 10:44:20	10.300,00	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Cancelado - Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado. 25/08/2025 11:19:25

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/08/2025 - 11:22:27	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	EXEQUIBILIDADE BOM JARDIM DE MINAS - MG.zip
0001	19/08/2025 - 12:49:46	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE BOM JARDIM DE MINAS - MG 19.08 - HC.pdf
0001	19/08/2025 - 14:45:17	40.995.644/0001-81 - HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	HABILITAÇÃO BOM JARDIM DE MINAS - MG.zip
0001	25/08/2025 - 15:31:15	17.675.211/0001-27 - CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	exequibilidade BOM JARDIM 25.pdf
0001	26/08/2025 - 13:15:11	57.436.589/0001-92 - INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	ilovepdf_merged.pdf
0001	26/08/2025 - 16:57:30	49.920.462/0001-16 - R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	PROPOSTA E DOCUMENTOS.pdf
0001	28/08/2025 - 14:54:43	13.044.558/0001-10 - PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	DOCUMENTAÇÃO.zip
0001	28/08/2025 - 16:48:29	48.956.604/0001-32 - INSTITUTO OMNI	Planilha de Exequibilidade da Proposta.pdf
0001	29/08/2025 - 11:18:53	00.170.791/0001-06 - MS CONCURSOS LTDA	Bom jardim de Minas.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



26/08/2025 - 16:40:42	RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA	46.730.873/0001-50	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	---	--------------------	--

Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade.

29/08/2025 - 09:57:17	INSTITUTO OMNI	48.956.604/0001-32	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	----------------	--------------------	--

Verifica-se que a proposta apresentada pelo Instituto OMNI não contempla os valores referentes às publicações oficiais, os quais, conforme expressamente previsto no Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigação da CONTRATADA, e não da Contratante, como incorretamente constou em sua proposta.

Dessa forma, a ausência de tais valores torna a proposta inexequível e em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, motivo pelo qual impõe-se sua desclassificação.

26/08/2025 - 10:45:56	FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA	20.520.316/0001-11	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade.

28/08/2025 - 15:29:25	PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI	13.044.558/0001-10	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	--	--------------------	--

Após análise da proposta da empresa PASSAPORTE PDH SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, verificaram-se inconsistências que a tornam inexequível:

Coordenador (R\$ 0,00) – Ainda que a coordenação seja exercida por funcionário da própria empresa, o custo da mão de obra deve constar na planilha, visto que todo trabalho prestado representa encargo financeiro, seja direto ou indireto. Valor "zero" é incompatível com a realidade.

Aplicadores de prova (17 pessoas – R\$ 1.700,00) – Para cerca de 1.000 candidatos previstos, seriam necessários no mínimo 33 aplicadores, considerando salas com média de 30 candidatos. O valor indicado não cobre a demanda real.

Atendimento aos candidatos (R\$ 0,00) – Ainda que realizado pela equipe da empresa, há custos fixos envolvidos, que precisam ser considerados.

Publicação oficial (R\$ 0,00) – O ETP exige publicação em jornal de circulação regional. Diligência apontou custo superior a R\$ 3.500,00, o que torna inexequível a previsão de custo "zero".

25/08/2025 - 15:52:02	CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600	17.675.211/0001-27	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	--	--------------------	--

Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual:

"Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso."

Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu.

O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a verificar a viabilidade da execução do contrato.

A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada.



26/08/2025 - 13:29:44	INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	57.436.589/0001-92	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECCÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	---	--------------------	--

Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%).

Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00.

Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto lícitado, configurando falha na composição de preços.

28/08/2025 - 13:12:35	R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	49.920.462/0001-16	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECCÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	---	--------------------	--

A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexequibilidade na execução contratual.

25/08/2025 - 11:19:25	HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	40.995.644/0001-81	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS/MG. A CONTRATAÇÃO ABRANGE TODAS AS ETAPAS DO CERTAME, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, CONFECCÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS PREVISTAS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
-----------------------	--------------------------------------	--------------------	--

Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto lícitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas compoñham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexecuibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto lícitado.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/08/2025 - 17:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/08/2025 - 10:04:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/08/2025 - 10:05:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/08/2025 - 10:05:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/08/2025 - 10:05:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/08/2025 - 10:05:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/08/2025 - 10:05:12	Pregoeiro	Daremos início a fase de lances. Boa sorte!
19/08/2025 - 10:05:17	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/08/2025 - 10:05:17	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/08/2025 - 10:15:54	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 30.999,99 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.



19/08/2025 - 10:17:13	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 30.999,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
19/08/2025 - 10:18:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 35.999,99 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
19/08/2025 - 10:23:54	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 35.999,99 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
19/08/2025 - 10:26:54	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
19/08/2025 - 10:31:03	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 15.900,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
19/08/2025 - 10:40:29	Sistema	O Valor do Intervalo de Lances foi alterado de R\$ 1,00 para R\$ 500,00.
19/08/2025 - 10:40:29	Sistema	Motivo: Considerando o valor de referência do item e o fato de já terem sido ofertados mais de 150 lances, a alteração das condições justifica-se pelo princípio da eficiência, evitando a continuidade desnecessária da disputa e assegurando celeridade e economicidade ao certame.
19/08/2025 - 10:46:20	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/08/2025 - 10:47:29	Sistema	O item 0001 teve como arrematante HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME com lance de R\$ 10.300,00.
19/08/2025 - 10:54:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 19/08/2025.
19/08/2025 - 10:54:02	Sistema	Motivo: Apresentar a demonstração de exequibilidade da proposta, contendo o detalhamento dos custos necessários à execução dos dois certames – concurso público e processo seletivo simplificado – a serem realizados em datas distintas. A referida demonstração deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens de despesa: 1. Planejamento e Administração 2. Elaboração das Provas 3. Impressão de Provas 4. Fiscais e Coordenadores 5. Logística e Transporte 6. Segurança 7. Tecnologia da Informação 8. Correção Eletrônica 9. Atendimento ao Candidato 10. Publicação Oficial 11. Publicação em Jornal 12. Impostos e Encargos
19/08/2025 - 11:00:54	Pregoeiro	Importante ressaltar que o não atendimento da presente solicitação no prazo estipulado implicará na imediata desclassificação da proposta, nos termos do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: Serão desclassificadas as propostas que: III 13 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV 13 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. 'PAR' 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme previsto no inciso IV do caput deste artigo. Ademais, conforme item 6.8 do edital, no caso de bens e serviços em geral, considera-se indício de inexequibilidade das propostas aquelas que apresentarem valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
19/08/2025 - 11:22:15	F. HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Documentação Item 0001: Senho(a) Pregoeiro(a)! Enviamos em anexo nossa comprovação de Exequibilidade. Pedimos que atente-se ao contrato com o município de Coivaras/PI, o qual possui aproximadamente 1000 candidatos inscritos, e estamos prestando o serviço com excelência. Trabalhamos apenas com isso, e não somos aventureiros ou pessoas que usam tal objeto apenas como renda extra.
19/08/2025 - 11:22:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2025 - 11:42:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Quadro de Orçamento para Concurso Público.pdf) em 19/08/2025 às 11:42.
19/08/2025 - 11:42:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 19/08/2025.
19/08/2025 - 11:42:52	Sistema	Motivo: Apresentar detalhamento conforme documento anexado.
19/08/2025 - 11:44:45	F. HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Documentação Item 0001: Prezado(a) Pregoeiro(a), devido ao avançado da hora, solicitamos prorrogação de mais 2 horas do prazo estipulado.
19/08/2025 - 11:44:49	Pregoeiro	Considerar que serão realizados DOIS CERTAMES, em datas distintas, sendo UM CONCURSO PÚBLICO e UM PROCESSO SELETIVO.
19/08/2025 - 11:45:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 19/08/2025.
19/08/2025 - 11:45:25	Pregoeiro	Esse é o prazo máximo possível de conceder.
19/08/2025 - 12:49:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2025 - 13:18:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 19/08/2025.
19/08/2025 - 13:18:37	Sistema	Motivo: Tendo em vista o item 5.3.4.1.2.2 do Estudo Técnico, que estabelece que, além da publicação em sua página eletrônica, a empresa contratada será responsável, por sua própria conta, pela veiculação de todos os editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público e ao Processo Seletivo em jornal impresso de circulação regional — especialmente do resultado final — garantindo ampla divulgação e transparência do certame, sugiro a realização de diligência quanto à cotação estimativa das publicações nos jornais de circulação regional da cidade, considerando que realizamos publicações diárias e, portanto, temos ciência dos valores usuais, sendo provável que o valor estimado de R\$ 500,00 não seja suficiente para cobrir todas as publicações necessárias. A cotação deverá contemplar, no mínimo: Extrato de divulgação do edital; Resultado final completo; Extrato de homologação. Ressalta-se que temos disponíveis dois jornais de circulação regional: Jornal... (CONTINUA)
19/08/2025 - 13:18:37	Sistema	(CONT. 1) Panorama e Correio Papagaio. Por fim, o excesso de zelo deve-se à busca por eficiência e à prevenção de problemas futuros que possam gerar pedidos de aditivos.
19/08/2025 - 13:22:26	F. HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Documentação Item 0001: Senhor(a) Pregoeiro(a), não nos ficou claro o que solicitastes. Ademais informo que em caso de não ser prestado o serviço por esta empresa, o município pode penalizá-la. E conforme já dito, nós só trabalhamos com isso. Então não teríamos o porque não prestar os serviços. Ademais, o tempo atribuído não é considerável para solicitarmos uma cotação que pode levar mais de um dia.
19/08/2025 - 13:23:30	F. HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Documentação Item 0001: E se isso está descrito no TR, é algo que a empresa não medirá esforços para realizar. Trabalhamos e orçamos com base no TR, de uma maneira geral. O que comprova nossa exequibilidade é a proposta da 2º e da 3º colocada.
19/08/2025 - 14:12:30	Pregoeiro	Prezado, não temos interesse em penalizar a empresa; nosso objetivo é garantir que o concurso e o processo seletivo sejam realizados de forma célere, pautados no princípio da eficiência.
19/08/2025 - 14:13:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 19/08/2025.
19/08/2025 - 14:13:05	Sistema	Motivo: Providencie juntada dos documentos de habilitação.
19/08/2025 - 14:45:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2025 - 16:02:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 20/08/2025.
19/08/2025 - 16:02:46	Sistema	Motivo: Apuramos, em sede de diligência, junto ao jornal de circulação regional utilizado pela Prefeitura, que será necessário o espaço de 40 cm de altura por 6 colunas para as principais publicações. Considerando o valor praticado para a Administração, de R\$ 15,67, o total estimado perfaz o montante de R\$ 3.760,80. Diante disso, será instaurada diligência a fim de verificar a real exequibilidade da proposta, em atenção às especificidades do referido certame.



19/08/2025 - 16:04:35	Pregoeiro	Informamos que a sessão ficará suspensa até as 12h00 do dia 20/08, ocasião em que daremos continuidade aos trabalhos e procederemos à finalização da referida sessão.
25/08/2025 - 11:19:25	Sistema	O fornecedor HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA foi desclassificado no processo.
25/08/2025 - 11:19:25	Sistema	Motivo: Após análise da planilha de exequibilidade apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda, constatou-se que diversos custos foram subdimensionados ou sequer mensurados de forma adequada, comprometendo a viabilidade da execução do objeto licitado. Verifica-se que a licitante deixou de atribuir valores a itens relevantes sob o argumento de que se tratam de custos fixos já suportados pela empresa, a exemplo da equipe técnica, assessoria jurídica, segurança, correção eletrônica e central de atendimento ao candidato. Todavia, ainda que tais despesas componham a estrutura fixa da empresa, não deixam de representar custos efetivos, que impactam diretamente na execução contratual e, por isso, deveriam ser devidamente dimensionados na composição da proposta. Ademais, em diligência realizada, apurou-se que os valores destinados às publicações oficiais estão manifestamente subestimados. Apenas as publicações obrigatórias em diário oficial e jornal de... (CONTINUA)
25/08/2025 - 11:19:25	Sistema	(CONT. 1) grande circulação ultrapassariam R\$ 3.500,00, enquanto a proposta da empresa contempla apenas R\$ 500,00 para esse item, o que demonstra evidente incompatibilidade com os preços de mercado. Diante desse cenário, conclui-se que a licitante não teria margem mínima de lucro, tornando sua proposta inexequível, em afronta ao disposto no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com a realidade de mercado. Assim, DESCLASSIFICO a proposta apresentada pela empresa HC Assessoria Administrativa Ltda por inexequibilidade, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a execução regular do objeto licitado.
25/08/2025 - 11:19:25	Sistema	O fornecedor HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 11:19:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 com lance de R\$ 10.800,00.
25/08/2025 - 11:21:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 11:21:30	Sistema	Motivo: Apresentar quadro de composição de custos, nos moldes do modelo já juntado ao processo, de forma a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.
25/08/2025 - 15:31:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 15:51:49	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 no item 0001.
25/08/2025 - 15:51:49	Sistema	Motivo: Diligência providenciada.
25/08/2025 - 15:52:02	Sistema	O fornecedor CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 foi desclassificado no processo.
25/08/2025 - 15:52:02	Sistema	Motivo: Após análise da proposta apresentada, verifica-se que a empresa ofertou os seguintes itens como já inclusos em seus custos fixos, sem a devida precificação individual: "Sistema de inscrições, banco conveniado, Banca de Questões e site para disponibilização de todos os atos do Concurso, com leitura ótica, etc. já fazem parte da empresa e o seu custo não necessita ser computado individualmente para cada concurso." Embora tais serviços façam parte da estrutura da empresa e possuam caráter de custo fixo, é necessário que a proponente dimensione e demonstre o valor correspondente à prestação de serviços para o objeto da licitação, o que não ocorreu. O total geral de custos informado é de R\$ 9.580,00, para uma proposta com valor global de R\$ 10.800,00, evidenciando um baixíssimo percentual de lucro. Essa discrepância reforça a necessidade da demonstração detalhada de todos os custos envolvidos, incluindo aqueles considerados como "custo fixo", de modo a... (CONTINUA)
25/08/2025 - 15:52:02	Sistema	(CONT. 1) verificar a viabilidade da execução do contrato. A ausência dessa precificação individual compromete a clareza da proposta e a compatibilidade com os princípios da competitividade e da economicidade, não atendendo às exigências do edital, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada.
25/08/2025 - 15:52:02	Sistema	O fornecedor CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 15:52:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA com lance de R\$ 12.000,00.
25/08/2025 - 15:52:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 26/08/2025.
25/08/2025 - 15:52:36	Sistema	Motivo: Apresentar quadro de composição de custos, nos moldes do modelo já juntado ao processo, de forma a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.
26/08/2025 - 10:45:56	Sistema	O fornecedor FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA foi desclassificado no processo.
26/08/2025 - 10:45:56	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou proposta detalhada, impossibilitando a verificação de sua exequibilidade.
26/08/2025 - 10:45:56	Sistema	O fornecedor FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/08/2025 - 10:45:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA com lance de R\$ 18.800,00.
26/08/2025 - 10:46:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/08/2025.
26/08/2025 - 10:46:55	Sistema	Motivo: Apresentar quadro de composição de custos, nos moldes do modelo já juntado ao processo, de forma a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.
26/08/2025 - 13:15:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/08/2025 - 13:29:17	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA no item 0001.
26/08/2025 - 13:29:17	Sistema	Motivo: Diligência juntada.
26/08/2025 - 13:29:44	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi desclassificado no processo.
26/08/2025 - 13:29:44	Sistema	Motivo: Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DOM: Consultoria e Assessoria, Ltda, verifica-se que, no quadro descritivo de despesas, a empresa informou que os gastos totalizariam R\$ 14.553,77, destinando o valor remanescente de R\$ 4.246,23 para cobertura de despesas diversas, lucro e tributação (23%). Entretanto, a proposta não detalha o lucro real a ser auferido, nem contempla corretamente o valor relativo às publicações, que, conforme diligência realizada e já informada no processo, ultrapassa R\$ 3.500,00. Diante disso, resta constatada a inexequibilidade da proposta, uma vez que os valores apresentados não refletem a realidade dos custos necessários à execução do objeto licitado, configurando falha na composição de preços.
26/08/2025 - 13:29:44	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/08/2025 - 13:29:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA com lance de R\$ 20.000,00.



26/08/2025 - 13:30:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 26/08/2025.
26/08/2025 - 13:30:32	Sistema	Motivo: Apresentar quadro de composição de custos, nos moldes do modelo já juntado ao processo, de forma a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.
26/08/2025 - 16:40:42	Sistema	O fornecedor RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA foi desclassificado no processo.
26/08/2025 - 16:40:42	Sistema	Motivo: Empresa não apresentou detalhamento de proposta, impossibilitando a verificação exequibilidade.
26/08/2025 - 16:40:42	Sistema	O fornecedor RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
26/08/2025 - 16:40:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA com lance de R\$ 21.400,00.
26/08/2025 - 16:40:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 27/08/2025.
26/08/2025 - 16:40:56	Sistema	Motivo: Apresentar quadro de composição de custos, nos moldes do modelo já juntado ao processo, de forma a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.
26/08/2025 - 16:57:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/08/2025 - 17:02:44	F. R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA	Documentação Item 0001: Prezado Sr. Agente de contratação, segue proposta juntamente com planilha, notas fiscais de exequibilidade e demais documentos de acordo com edital, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimentos.
28/08/2025 - 13:12:35	Sistema	O fornecedor R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA foi desclassificado no processo.
28/08/2025 - 13:12:35	Sistema	Motivo: A empresa R M Concursos e Apoio Logístico LTDA - ME, ao apresentar sua planilha de formação de preços, deixou de informar os valores referentes às despesas com publicações obrigatórias. Conforme já apurado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), tais publicações representarão um custo superior a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dessa forma, considerando o valor de lucro informado pela licitante, de R\$ 5.814,65 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), verifica-se que, ao se incluir o custo real das publicações, a margem remanescente fica demasiadamente reduzida, caracterizando elevado grau de inexecuibilidade na execução contratual.
28/08/2025 - 13:12:35	Sistema	O fornecedor R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/08/2025 - 13:12:35	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI com lance de R\$ 25.000,00.
28/08/2025 - 13:13:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 28/08/2025.
28/08/2025 - 13:13:07	Sistema	Motivo: Apresentar quadro de composição de custos, nos moldes do modelo já juntado ao processo, de forma a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.
28/08/2025 - 14:08:20	F. PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVI	Documentação Item 0001: Bom dia senhor pregoeiro ! Solicitamos por gentileza prorrogação do prazo, ao menos até as 16 horas.
28/08/2025 - 14:10:10	F. PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVI	Documentação Item 0001: boa tarde !
28/08/2025 - 14:11:47	F. PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVI	Documentação Item 0001: Devemos já enviar as documentações ou apenas a composição de custos ?
28/08/2025 - 14:37:34	F. PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVI	Documentação Item 0001: AGUARDAMOS UM RETORNO POR GENTILEZA SENHOR PREGOEIRO
28/08/2025 - 14:54:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/08/2025 - 15:29:25	Sistema	O fornecedor PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI foi desclassificado no processo.
28/08/2025 - 15:29:25	Sistema	Motivo: Após análise da proposta da empresa PASSAPORTE PDH SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, verificaram-se inconsistências que a tornam inexecuível: Coordenador (R\$ 0,00) – Ainda que a coordenação seja exercida por funcionário da própria empresa, o custo da mão de obra deve constar na planilha, visto que todo trabalho prestado representa encargo financeiro, seja direto ou indireto. Valor "zero" é incompatível com a realidade. Aplicadores de prova (17 pessoas – R\$ 1.700,00) – Para cerca de 1.000 candidatos previstos, seriam necessários no mínimo 33 aplicadores, considerando salas com média de 30 candidatos. O valor indicado não cobre a demanda real. Atendimento aos candidatos (R\$ 0,00) – Ainda que realizado pela equipe da empresa, há custos fixos envolvidos, que precisam ser considerados. Publicação oficial (R\$ 0,00) – O ETP exige publicação em jornal de circulação regional. Diligência apontou custo superior a R\$ 3.500,00, o... (CONTINUA)
28/08/2025 - 15:29:25	Sistema	(CONT. 1) que torna inexecuível a previsão de custo "zero".
28/08/2025 - 15:29:25	Sistema	O fornecedor PASSAPORTE PDH - SELECAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/08/2025 - 15:29:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante INSTITUTO OMNI com lance de R\$ 25.200,00.
28/08/2025 - 15:29:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 28/08/2025.
28/08/2025 - 15:29:55	Sistema	Motivo: Apresentar quadro de composição de custos, nos moldes do modelo já juntado ao processo, de forma a demonstrar a exequibilidade da proposta apresentada.
28/08/2025 - 16:48:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 09:57:17	Sistema	O fornecedor INSTITUTO OMNI foi desclassificado no processo.
29/08/2025 - 09:57:17	Sistema	Motivo: Verifica-se que a proposta apresentada pelo Instituto OMNI não contempla os valores referentes às publicações oficiais, os quais, conforme expressamente previsto no Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigação da CONTRATADA, e não da Contratante, como incorretamente constou em sua proposta. Dessa forma, a ausência de tais valores torna a proposta inexecuível e em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, motivo pelo qual impõe-se sua desclassificação.
29/08/2025 - 09:57:17	Sistema	O fornecedor INSTITUTO OMNI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/08/2025 - 09:57:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MS CONCURSOS LTDA com lance de R\$ 34.050,00.
29/08/2025 - 09:59:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 09:59:29	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta apresentada supera em 50% o valor de referência estabelecido, não há exigência legal de comprovação de exequibilidade. Dessa forma, solicito a juntada da documentação de habilitação.
29/08/2025 - 11:18:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



29/08/2025 - 11:20:50	F. MS CONCURSOS LTDA	Documentação Item 0001: Prezada comissão, documentos devidamente anexados na plataforma para apreciação. Foi apresentado toda documentação exigida como habilitação, bem como proposta readequada. Apenas a título de informação, incluímos alguns itens nas `declarações A` para cumprir com o atendimento integral do edital.
29/08/2025 - 13:59:08	Sistema	O fornecedor MS CONCURSOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
29/08/2025 - 13:59:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 14:09.
29/08/2025 - 14:54:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS CONCURSOS LTDA.
29/08/2025 - 14:54:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 17:00.
02/09/2025 - 15:13:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/09/2025 - 15:14:40	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por José Francisco Mattos e Silva.
02/09/2025 - 15:14:49	Sistema	O item 0001 foi homologado por José Francisco Mattos e Silva.

Larissa Teodoro de Rezende

Pregoeiro

José Francisco Mattos e Silva

Autoridade Competente

Jefferson Leandro Pereira de Souza

Apoio

Poliane Maria Gomes

Apoio

Thalia Nunes dos Santos Alencar

Apoio

Wagner Francisco Silva

Apoio

